



ATA CONCORRENCIA PÚBLICA nº 11.24.01/2023

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 10h00min, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindoretama sito à Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000 - Pindoretama- Ceará, nomeada pela Portaria Nº 185/2022 do dia 31 de dezembro de 2022, composta pelos seguintes membros: Nilcirlene Melo de oliveira e os membros Silvanete Soares Silva e Francisco Alex Lopes Brindeiro – membros da Comissão, para o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA nº 11.24.01/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA 12 SALAS CAMILO JOSÉ ANCELMO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama inicia o julgamento dos Documentos de habilitação. Após análise, foi constatada a regularidade de toda a documentação apresentada e declaradas **HABILITADAS** as empresas: **VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 49.461.895/0001-50; **UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ Nº 63.383.384/0001-99; **SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, **L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; **VITORIANO PREJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.314.450/0001-97. **CONSTRUTVASP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 50.484.244/0001-65 **M L ENTRETENIMENTOS, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.326.036/0001-41; **CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.611.868/0001-28, **W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; **ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01, **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 22.496.219/0001-66, **AGUIA CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60; **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75; **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.544.576/0001-69; **ITAPAJE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.933.035/0001-37, **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 34.631.462/0001-29, **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, **CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS EEMPREENDIMENOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 05.502.041/0001-088, por atender a todas as solicitações do edital e **INABILITADAS** as seguintes empresas: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, a empresa NÃO apresentou: Declaração de concordância dos engenheiros, conforme solicitado no item 7.8.1.8; E ainda, não apresentou Declaração de visita ao local, conforme o item 7.8.2 do edital. **2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.717.419/0001-15 a empresa NÃO apresentou: Declaração de concordância dos engenheiros, conforme solicitado no item 7.8.1.8; E ainda, não apresentou Declaração de visita ao local, conforme o item 7.8.2 do edital. **SOLAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E**



REFORMA LTDA, inscrita no **CNPJ Nº 13.026.010/0001-48**, a empresa NÃO apresentou o item de maior relevância - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, conforme o item 9.14. conforme edital; **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 13.557.613/0001-76**, a empresa NÃO apresentou o item de maior relevância - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, conforme o item 9.14. conforme edital; **T H M CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 45.676.573/0001-78**, a empresa NÃO apresentou o item de maior relevância - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, conforme o item 9.14. conforme edital, **T O E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 35.247.704/0001-48**, a empresa NÃO apresentou o item de maior relevância - EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL, conforme o item 9.14. conforme edital, todas as informações foram complementadas conforme Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil deste Município. Iniciando-se, a partir da publicação do aviso de julgamento de habilitação, o prazo recursal, cumprindo, o previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo mais nada a ser acrescentado, a Presidente declarou encerrada a sessão, que para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada adiante pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA	<i>Nilcirlene Melo de Oliveira</i>
Membros	SILVANETE SOARES SILVA	<i>Silvanete Soares Silva</i>
	FRANCISCO ALEX LOPES BRINDEIRO	<i>Francisco Alex Lopes Brindeiro</i>